Protocolo nº 573/2024 Data: 07/06/2024 Hora: 11:36

PL 79/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 10/06/2024 às 15:14

"Dispõe sobre a denominação da rua 17 (dezessete) do loteamento Jardim Vila RicaMonte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Nayr Seles Leal, rua 17 (dezessete) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de junho de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:06.06.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave MDc-o2024-OET

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave MDc-o2024-OET

Justificativa

Vem esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho à senhora Nayr Seles Leal. Nascida no Distrito de Topázio, município de Teófilo Otoni – MG, em 15 de junho de 1944.

A senhora Nayr Seles Leal, começou a trabalhar logo cedo aos 14 anos como empregada doméstica em uma casa na fazenda em Minas Gerais que trabalhava também seu futuro esposo José Gomes leal e se casaram em 21 de Julho de 1968 e se tornou dona de casa.

Era casada com José Gomes Leal, ordenhador da fazenda , já falecido e deixou 2 filhos: Wilton Seles Leal e Izabel Cristina Seles Leal da Silva. Deixou ainda 2 netos: Vitor Leal e Isabella Leal , além dos amigos e demais parentes.

No decorrer da vida não teve problemas serios de saúde , ano passado de 2023 fez um exame de tomografia e constou um tumor em estado avançado,onde acabou passando por uma cirurgia e não resistiu , veio a falecer no dia 16 de março de 2024 aos 79 anos.

E em 1984 mudou para Monte Mor – SP, onde residiu neste município por 40 anos. Morou no Parque São Rafael por todo esse tempo até o seu falecimento , gostava de ir a igreja Assembléia de Deus todas as noites de domingo.

Nayr Seles Leal era uma pessoa humilde, honesta, alegre e religiosa, dedicou sua vida a cuidar de sua família, participou de eventos da igreja na qual frequentava ajudando e criando vínculos com muitas pessoas.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois a senhora Nayr Seles Leal, desta maneira, estará sendo homenageada e lembrada por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de junho de 2024